



# Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO Nº 5.033 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

### DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 37.510,00 (trinta e sete mil e quinhentos e dez reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

### DECRETA:

**FONTE 05 - R\$ 24.510,00 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 14 - R\$ 13.000,00 (Recursos Royalties Estado)**

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Outras	R\$	4.510,00
----------------	---	-----	----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTCCS

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	12.000,00
33.90.30.16.14	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	13.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	8.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Material para Escritório e Expediente	R\$	2.500,00
----------------	---------------------------------------	-----	----------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, adaptação Veículos Próprios	R\$	2.010,00
----------------	---	-----	----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



# Estado do Rio de Janeiro

## MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos ✓

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.14	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas ✓	R\$	2.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros ✓	R\$	2.626,40
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física ✓	R\$	1.000,00
33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows ✓	R\$	5.373,60
33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows ✓	R\$	11.000,00

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.020 – Auxílios e Subvenções a Entidades SMTCCS ✓

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais ✓	R\$	11.000,00
----------------	----------------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 07 de dezembro de 2017

  
**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 01/10/12 / 2017.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 / BIMAN 0440.

Rubrica \_\_\_\_\_

Mat. 012439.